



EMENDA DE CRÉDITO

Emenda ao PL nº 1018/2020

Autor(a): Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	2 - SEGURIDADE SOCIAL
UO	23.901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Função	10 - SAÚDE
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	6202 - SAÚDE EM AÇÃO
Ação	4166 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Subtítulo	NOVO: MANUTENÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE - CRDF/SES (PDPA)
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	UNIDADE BENEFICIADA
Meta física	4
Unidade de Medida	UNIDADE
Natureza	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$200.000

CANCELAMENTO

Esfera:	2 - SEGURIDADE SOCIAL
UO	23.901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Função	10 - SAÚDE
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	6202 - SAÚDE EM AÇÃO
Ação	3141 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Subtítulo	02701: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA-UTI DO HOSPITAL REGIONAL
Localização	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA
Produto	UNIDADE CONSTRUÍDA
Meta física	0
Unidade de Medida	UNIDADE
Natureza	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$200.000

JUSTIFICATIVA

PARA APOIAR AS AÇÕES DE SAÚDE DO DF.

Brasília, 17 de março de 2020

RAFAEL PRUDENTE
Deputado(a) Distrital



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Deputado(a) Distrital**, em 17/03/2020, às 12:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 22 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8222
www.d.df.gov.br - dep.rafaelprudente@d.df.gov.br

00001-00010921/2020-12

0075748v4